



COMUNICADO Nº 1-DD/2026
09/01/2026

Assunto: ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DISTRITAL DE AVEIRO.

Comunica-se **A TODOS OS SÓCIOS DO STI** do distrito de Aveiro que, no uso das suas competências Estatutárias e Regulamentares, marco a eleição da **DIREÇÃO DISTRITAL DE AVEIRO** para o dia **20 de março de 2026**.

Nos termos do art.º 42.º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais, as listas de candidatura, terão de dar entrada na sede do Sindicato, até 30 dias antes da realização do ato eleitoral, portanto **até ao dia 03 de fevereiro de 2026**.

Recomenda-se a todos os trabalhadores que pretendam apresentar ou integrar listas uma leitura atenta do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais disponível no site do STI ([REGULAMENTO ELEITORAL](#)).

Saudações Sindicais
O Presidente da Assembleia Geral,

(José Adriano Santos Medeiros)